

Estarreja, 13 de janeiro de 2021

Excelentíssimos pais e encarregados de educação

Estimados alunos

Assunto: Regime de Ensino presencial – 13 de janeiro de 2021

Em 13 de março de 2020, com a publicação do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, estabeleceram-se as primeiras medidas excecionais e temporárias de resposta à epidemia SARS-CoV-2, designadamente, a suspensão das atividades letivas, não letivas e formativas presenciais.

Hoje, 13 de janeiro de 2021, não obstante a reativação de muitas das medidas estabelecidas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, a partir de 15 de janeiro de 2021, as atividades letivas manter-se-ão em regime presencial testemunhando a relevância da Escola e do trabalho dos docentes e não docentes no desenvolvimento das nossas crianças e alunos.

Cumpre-me, assim, solicitar que possamos dirigir a maior atenção ao reforço da vigilância sobre os comportamentos que possam não observar a exigência e a acuidade na proteção da saúde e segurança de cada um de nós e de todos os membros da comunidade educativa.

Com votos de um bom final de dia,

Jorge Ventura

Diretor